



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Necessidade:

Ofertar alimentação escolar para os estudantes matriculados nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins – TO.

II – Da justificativa e objetivo

A alimentação escolar ou simplesmente merenda refere-se à refeição que os estudantes têm dentro das escolas, especialmente durante os intervalos. Muitas escolas oferecem aos alunos alimentos preparados na própria instituição, enquanto outras apenas oferecem espaços para que os alunos comam os alimentos trazidos em suas próprias merendeiras ou, como são mais comumente chamadas hoje, lancheiras (Fonseca, 2015), está instituída nas escolas públicas do Brasil pelo PNAE, criado em meados da década de 1950 com a finalidade de garantir aos alunos a oferta no mínimo de uma refeição diária, durante o seu período de permanência na escola e atualmente propõe-se a suprir parcialmente, no mínimo de 30 a 70% das necessidades nutricionais dos escolares (Brasil, 2013).

O PNAE também surge como uma possibilidade para o redimensionamento das ações desenvolvidas na escola, podendo ter um papel estratégico para mudanças das práticas alimentares dos escolares, o mesmo tornou-se uma importante estratégia para melhorar a segurança alimentar e nutricional dos alunos através da promoção do direito humano à alimentação adequada (Cunha, 2016).

Na escola é de extrema importância às interações e atuação do nutricionista e os profissionais da educação, para elucidar a prática da alimentação saudável, a partir do PNAE, com vistas a suprir as necessidades nutricionais diárias, e formação de hábitos alimentares saudáveis, de acordo com a realidade social vivenciada (Almeida, 2014).

É de conhecimento geral que para manutenção do corpo se faz necessário uma alimentação saudável. De acordo Size e Whitney (2013) a alimentação é um dos fatores mais importantes em qualquer fase da vida para promover a saúde e prevenir doenças. Através de uma



alimentação balanceada, o organismo obtém energia e nutrientes necessários ao seu desenvolvimento. De acordo com Almeida (2014), a alimentação oferecida nas escolas é preponderante ao desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender, pois existe um número considerável de estudantes que precisam dessa alimentação escolar, para complementar sua refeição principal.

Com isso, percebe-se que a alimentação escolar é de vital importância para garantir que as refeições tenham o máximo efeito sobre o estado nutricional, é a única forma de se garantir que os beneficiados, mantenham uma adequada alimentação, garantindo assim que os resultados positivos no estado nutricional e de saúde se mantenham ao longo do tempo. Além disso, a educação em questões de alimentação e nutrição permite que os estudantes desenvolvam conhecimentos ao nível da família, dos amigos e da comunidade (Fonseca, 2015).

Posto acima e, sabendo da obrigatoriedade de ofertar alimentação escolar aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins e, considerando que o primeiro aditivo do contrato 021/2022-FM, Ata de registro de Preço nº 001/2022, |Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo administrativo nº 009/2022/FME, junto a empresa M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 29.831.800/0001-36, terá vigência até a data de 27 de fevereiro de 2024. Solicito o mais urgente possível, pois as aulas iniciarão no dia 15 de fevereiro de 2024.

III - Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de uso contínuo, detalhadas no Anexo Único do Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

IV – Descrição dos requisitos da contratação



Os produtos adquiridos deverão corresponder à exata especificação correspondente na Tabela do Termo de Referência.

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura entregues com defeito, danificados ou após o prazo de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade, não sendo inferior a 6 meses.

III - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

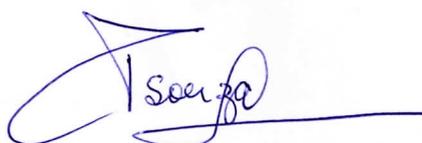
Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem as unidades de ensino Administrativa do Município.

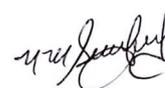
A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o nutricionista, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros - semanalmente,
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente,
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio,
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente, e,
- Alimentos Estoque-Seco (não-percíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

IIavendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.







O recebimento dos objetos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

A quantidade de produtos alimentícios a ser adquirido foi estimada como base na lista de compras para alimentação escolar – 2024, elaborada e assinada pelo Nutricionista Rafael Gomes da Silva.

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Terceirização da alimentação escolar;

Solução 2 – Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios.

V.I – Da análise das soluções

Solução 1 – Além de facilitar na redução de custos com mão-de-obra e insumos, a terceirização de alimentação escolar é uma boa alternativa, pois permite a entrega da atividade à empresas especializadas, que já conta com profissionais competentes e preparados e tem fornecedores já consolidados no ramo alimentício e que são reconhecidos pela qualidade de seus produtos. Porém, não dispomos de fornecedores preparados no município para ofertar esse tipo de serviço de acordo com o cardápio do nutricionista, há possibilidade de contratação em cidades circunvizinhas, dificultando a entrega dos alimentos. E ainda, há necessidade de aquisição de produtos da agricultura familiar.

Solução 2 – A Secretaria de Educação adquirindo os produtos para produção da alimentação escolar na própria escola posso destacar como vantagem a importância da preparação pela manipuladora de alimentos, pois desempenha papel essencial neste cenário. É através da elaboração de uma alimentação variada que incluam boas técnicas de higiene dos alimentos e pessoal que iremos alcançar uma alimentação segura, de qualidade e saborosa proporcionando aos estudantes bons hábitos alimentares e de vida sadia. Além disso, os produtos da agricultura familiar são essenciais, pois promove uma importante transformação na



alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos estudantes.

Ante o exposto, torna-se a solução 2 mais viável nesta contratação, posto que não haverá prejuízos na elaboração de cardápios e ainda, terá produtos de qualidade.

VI – Estimativa de valor

Realizou-se pesquisa de contratações no Portal SICAP-LCO, onde foi encontrado cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Miranorte – TO e Araguaína - TO, nos quais apresentam descrição de produtos similares a necessidade deste, porém não contendo todos os itens. Documentos anexo.

Para formalizar a estimativa foi necessário realizar pesquisa de preços em 3 (três) empresas do ramo, chegando na estimativa de preço médio por item e valor total de R\$ 1.093.599,40 (um milhão noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VII – Descrição da solução da necessidade

Tendo em vista a necessidade da oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins e considerando que não há estoque de gêneros alimentícios no almoxarifado de forma garantir oferta da alimentação escolar, faz-se necessário a contratação urgente, sugestivamente, através de Licitação na modalidade pregão eletrônico.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

A regra geral a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, desde que o mesmo seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Os gêneros alimentícios objeto do presente ETP deverão ser entregues de forma parcelada de acordo as seguintes formas: carnes, hortifrutis e panificação serão entregues semanalmente, estocáveis serão entregues mensalmente. A razão pelo fornecimento mensal é que as unidades escolares não dispõem de um espaço físico adequado para o armazenamento e conservação de um grande volume de produtos. Também contribuirá para o recebimento de produtos frescos e de qualidade.

IX – Resultados pretendidos

- 1-Garantir o direito de alimentação escolar a todos os estudantes;
- 2-Ofertar alimentação saudável, pois os produtos da agricultura familiar são naturais, frescos e/ou minimamente processados;
- 3- Garantir os nutrientes que o organismo precisa e deixá-los fortalecidos, uma vez que os cardápios são elaborados pelo nutricionista;
- 4 - Prevenção de doenças, pois alimentação saudável ajuda a prevenir uma série de doenças, como a avitaminose, a desnutrição e a anemia, dentre outras.



X – Providências a serem adotadas

Ampliação do espaço físico para o armazenamento apenas dos produtos alimentícios utilizados para o preparo da alimentação escolar, já que as unidades escolares não tem espaço amplo para o recebimento das aquisições a serem realizadas.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XII – Impactos ambientais

Os resíduos orgânicos representam por volta de 50% dos resíduos urbanos gerados no Brasil. Quando descartados em lixões, geram contaminação do solo e da água devido ao chorume, atraem e favorecem a proliferação de vetores de doenças e emitem gás metano, um dos gases responsáveis pelas mudanças climáticas”, observa o analista ambiental Lúcio Costa Proença, do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Ministério do Meio Ambiente.

Para minimizar esse impacto, o poder público deve investir em aterros sanitários, com tratamento dos líquidos, recobrimento dos resíduos com solo e queima dos gases.

As soluções mais viáveis para o município é realizar ações para a promoção da coleta seletiva de dejetos que é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis tais como papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos, previamente separados na fonte geradora. Estes materiais, após um pré beneficiamento, são vendidos às indústrias de reciclagem ou aos sucateiros, que reaproveitam como matéria-prima para a produção de um novo produto. O acúmulo de dejetos e a exploração da natureza é uma constante preocupação, logo a reciclagem torna-se importante no que diz respeito à diminuição dessas práticas de consumo exagerado por parte dos seres humanos. Deste modo, as maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais, muitas vezes não renováveis, e a minimização da quantidade de resíduos que necessita de tratamento final, como aterramento.

Sergio

ms/serg



Outra solução é a compostagem que permite a decomposição biológica dos materiais orgânicos contidos no lixo, resultando num produto estável, útil, como condicionador do solo, chamado composto orgânico. A compostagem é o processo de tratamento biológico da parcela orgânica do lixo, permitindo uma redução de volume dos resíduos e a transformação destes em composto a ser utilizado nas hortas das escolas, como condicionante do solo, ou seja, este material é incorporado ao solo cultivado como adubo.

Xiii – Posicionamento conclusivo

Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE que é viável, salvo melhor juízo, a presente contratação, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Aliança do Tocantins – TO, 15 de janeiro de 2024.

Neuza Moura de Sousa Silva

Elaboração

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza

Ordenador de Despesas